Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos treze dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Parcifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Manoel Tavares Correia, Ana Nogueira Reis, Geraldo Mesquita Alves, Arnoldo Junqueira Mello, Mauro das Graças Oliveira, Geiel Lopes, Lylio Fontes, Inaci Candido de Souza, Thaden de Paiva e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Comunicação do Presidente da Associação Mineira de Municípios; Comite do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal de Itabira - MG, para participar do I° Encontro Nacional de Lideres Municipais

no período de 16 a 19 de agôsto, conforme programa em anexo; Comitê do Prefeito Municipal de Itabira, para a realização da 1ª Exposição Agropecuária e Industrial daquela cidade, de 05 a 12 de agôsto, conforme programa em anexo; Comitê do Instituto Jammon, para as comemorações do 115º aniversário do Estabelecimento, do dia 14 a 19 de agôsto/84; Comitê do Presidente do Conselho da Medalha Sobral Pinto, Secretário da Cultura do Estado de Minas Gerais, Deputado José Aparecido de Oliveira, do Prefeito Municipal de Barbacena, Professor Leício Lemos e do Presidente da Câmara Municipal de Barbacena Vereador Antonio de Paiva Neto, para a solenidade de entrega da Medalha Sobral Pinto, a realizar-se no dia 10 de agôsto/84, às 16 horas no Palácio da Revolução Liberal em Barbacena, Minas Gerais; Comitê da Prefeitura Municipal de Ijaci, para a inauguração da pavimentação asfáltica da estrada "Agnésio Carvalho de Souza" às 16:00 horas do dia 18 de agôsto em Ijaci, Atestado médico do vereador Inaci Candido de Souza, justificando a sua ausência na reunião do dia 06.08.84. Correspondências expedidas: ofício 205/84 - pêsames aos familiares do Sr. Ricardo Brutscher; ofício 206/84 - pêsames ao Sr. Celsius Batista de Souza, pelo passamento de sua filha Sueli Maria de Souza; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 203 e 204/84; ofício 207/84 - pêsames aos familiares da Sra Maria Ribeiro; ofício 208/84 - pêsames aos familiares do Dr. Geraldo Bertolucci; ofício 209/84 - pêsames a 17ª Subseção da OAB de Varras, pelo infausto passamento do Dr. Geraldo Bertolucci. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução de autoria do Vr. Alvaro Eustáquio Pedrosa, que "Concede

lares da Silva"; ② Projeto lei Nº 053/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima; que "Dá denominação de Rua Domingos Canestri", cujas cópias xerocados foram distribuídas aos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 017/84 que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convenio com a CARPE - Construção, ampliação e reconstrução dos prédios escolares do Estado", o qual foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima. ② O projeto lei Nº 051/84 que "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Francisco de Paula Vitor", ficou sustado até a próxima reunião a pedido do vereador proponente, para posterior correção do mesmo. Com relação ao trâmite do projeto lei Nº 052/84 que "Declara de Utilidade Pública o Clube de Caxias", o autor da matéria vereador Geiel Lopes fez o seguinte pronunciamento: Caxias, 13 de agosto de 1984 - Exmo Sr. Aldair Ferreira D.D. Presidente da Câmara Municipal de Caxias - Exmo Sr. Dr. Alvaro Eustáquio Pedrosa - DD. Vice-presidente da Câmara Municipal de Caxias - Exmo Sr. Leônidas de Souza Lima - DD. Secretário da Câmara Municipal de Caxias. Nobres Colegas, Ao retornarmos aos trabalhos da Câmara Municipal de Caxias, depois do recesso de julho, e reencontrarmos com nossos colegas, que os considero verdadeiros amigos e ho-

82, despertando numa campanha democrática, uma cadeira nesta Casa, mesmo em prejuízo a seus afazeres, mais no afã, de lutar pelo interesse e progresso de Caxias. Foi com muito prazer o reencontro, e recomeçar os trabalhos. Fomos saudados com palavras de boas vindas, incentivo conclamando-nos para que continuemos com mesmo espírito de luta e harmonia, palavras estas ditas pelo ilustre colega Sylvio Fontes que sempre foi um honrado companheiro. Naquela reunião de 06 de agosto, dei entrada num projeto lei, que para tornar o Clube de Caxias em Utilidade Pública, e que foi aprovado pelas Comissões, como de competência da Câmara e passaram para ordem do dia da próxima reunião para ser votada e que seria hoje. Como todo projeto deve ser acompanhado de uma justificativa, eu apresentei e achando-a interessante, por se tratar do Clube de Caxias, e constar nomes de ilustres e saudosos ex-prefeitos como seu ex-presidente. Solicitei ao Sr. (Levi) Jornide, diretor da Tribuna de Caxias, para que a noticiasse, o que foi prometido gentilmente. Mas o seu redator, não sei porque motivo, equivocou ao redigi-la, pois o projeto não estava em votação naquela reunião, e apenas tinha dado entrada na Casa, e aprovado pelas Comissões, e passado para ordem do dia da reunião de 13-08-84, e noticiou-se que os nobres colegas Leônidas de Souza Lima, Sylvio Fontes, Geraldo Nesquita Reis e Marino das Graças Silveira, haviam votado contra e isto foi um equívoco do referido redator. Eu seria incapaz de dizer que os nobres colegas votaram contra, pois, os conheço e sei do seu interesse na

ade lorense. É nesta oportunidade, peço-lhes des-
ulpas. Sala das Reuniões, 13 de agosto de 1984 - Jeiel
opes - vereador. Declarou o Vr. Jeiel Lopes, quando
usava da tribuna da Câmara Municipal em aparte
o Vr Lyrio Fontes, que havia comentado com o redator
diretor do jornal Tribuna de Barras, que o nobre ver
dor Lyrio Fontes havia alegado que não era contrário
o projeto, mas não sabia se poderia votar em
ausa propria, - por sua vêz ouvir quando disse o Vr.
eraldo Mesquita Alves que o Clube de Barras era um
lube de rico e, notou que o Vr. Mauro das Graças
ibeiro, estava lendo atentamente a justificativa para
sarar o seu parecer. Comentou que o nobre vereador
eônidas de Souza Lima estava mostrando ao Vr. Tha-
eu de Pádua, com muito interesse, o estatuto do
lube, quando notou então naquela oportunidade,
ma certa malicia por parte do vereador secre-
ário. Prescentou dizendo e deixou bem claro o Vr.
eiel Lopes, que o diretor do jornal Tribuna de Ba-
as havia lhe prometido, que na próxima edição
o semanário seria retratada aquela notícia. Decla-
u ainda o Vr. Jeiel Lopes, que o diretor e redator do
ornal Tribuna de Barras, embora tenham atuados
nessa Egrégia Câmara como vereadores, como tal,
ignoraram conhecer a ordem dos trabalhos da Casa,
acrescentou, que tudo que passar nessa Casa êle
nfoma aos orgãos de divulgação da cidade. Após
onsiderações dos senhores vereadores com relação a
natéria publicada pelo jornal Tribuna de Barras e
om relação ao projeto de lei Nº 052/84, o mesmo foi
ustado até a próxima reunião a pedido do Vr
anoel Tavares Correia, para melhor analisa-lo.

posto pelo Vr. José Santana, no sentido de que a reunião ordinária fosse transformada em sessão especial para que os senhores vereadores prestassem homenagem ao 152º aniversário da Câmara Municipal de Barras que ocorrerá no dia 14 de agôsto, e logo após os pronunciamentos dos senhores edis, a reunião fosse suspensa em homenagem póstuma ao ex-vereador Dr. Geraldo Bertolucci, os srs. vereadores Manoel Tavares Correia, Lyrio Fontes, Thaden de Pádua, Geiel Lopes, Leônidas de Sousa Lima, Parcifal de Oliveira Lima, José Santana e Décio Rafael Ribeiro teceram brilhantes pronunciamentos alusivos à data. Após a homenagem prestada pelos 152 anos de instalação da Câmara Municipal de Barras, os senhores vereadores e presentes se portaram de pé em um minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao ex-vereador Dr. Geraldo Bertolucci. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os projetos: ① Projeto lei Nº 051/84 de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Neves que "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Francisco de Paula Vitor"; ② Projeto lei Nº 052/84 de autoria do Vr. Geiel Lopes que "Declara de Utilidade Pública o Clube de Barras", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente:

Secretário

Ana Nogueira Reis

Lyrio Fontes

Geiel Lopes

Décio Rafael Ribeiro

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos vinte dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis, Parifal de Oliveira Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Iraci Candido de Souza, Manoel Tavares Correia, Geraldo Nesquita Alves, Geiel Lopes, Délio Rafael Ribeiro Severio Fontes, Mauro das Graças Linheira e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Souza Lima - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Telegrama do Dr. Hugo de Oliveira, parabenizando a Câmara Municipal pelo transcurso dos 152 anos de fundação; Dr. Fernando Barbosa Lisboa, atesta que a Vereadora Ana Nogueira Reis esteve sob os seus cuidados médicos no período de 01 a 06 de julho 84. Correspondências expedidas: Ofício 210/84 - Envia redação final do projeto de Lei Nº 17/84 ao Sr. Prefeito; ofício 212/84 - pêsames aos familiares do Sr. Cláudio Máximo da Silva; ofício